



DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

EDP - Energias de Portugal, S.A.

12 de Maio de 2014

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Praça Marquês de Pombal, nº 12
1250-162 LISBOA

Nome legível _____

com domicílio em _____

com número de identificação fiscal _____, declara que pretende participar na Assembleia Geral da EDP - Energias de Portugal, S.A. convocada para o próximo dia 12 de Maio de 2014.

____ de _____ de 2014

(Assinatura semelhante à do documento de identificação)



Notas

1. Os Accionistas apenas podem participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por via postal ou electrónica, se forem titulares de pelo menos uma acção às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 5 de Maio de 2014 (“Data de Registo”).
2. Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 2 de Maio de 2014.
3. Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes em participarem na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 23:59 horas (GMT) da Data de Registo, ou seja, do dia 5 de Maio de 2014, informação sobre o número de acções registadas em nome de cada um dos seus clientes, com referência às 00:00 horas da Data de Registo, podendo para o efeito utilizar o endereço de correio electrónico edp.ag@edp.pt.